



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-ANEXO I

Órgão: Todas as Secretaria da Prefeitura de Caçapava do Sul			
Responsável pela Demanda: Maria Helena Saldanha Dias	Matrícula:	18007/1	
E-mail: gabinete-smf@cacapava.rs.gov.br	Telefone: (55)	3281 2113	
1. Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação direta da Empresa Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), CNPJ n.º 88.733.811/0001-42, para participação e pagamento das mensalidades para o período de abril de 2025 a janeiro de 2026. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inciso I.	Tipo de item: Serviço	Materia l	Consumo
2. Justificativa da necessidade da contratação: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) é uma entidade representativa dos municípios do estado, consolidada e amplamente reconhecida por sua atuação em prol dos interesses municipais. A entidade promove iniciativas e políticas que visam o desenvolvimento sustentável dos municípios e proporciona uma rede de apoio essencial para o fortalecimento da administração pública municipal. A participação do Município de Caçapava do Sul junto à FAMURS é, portanto, estratégica para o acesso a recursos, oportunidades de colaboração, troca de experiências, e para assegurar representatividade em decisões de âmbito regional e federal. Justificativa Técnica: A contratação direta da FAMURS justifica-se pela singularidade de sua atuação e pela inexistência de outras entidades que possam desempenhar com a mesma abrangência e legitimidade o papel que exerce na promoção dos interesses municipais. A FAMURS não apenas atua como uma entidade representativa, mas também viabiliza ações de desenvolvimento sustentável, apoio técnico e acesso a programas e iniciativas de interesse público que beneficiam diretamente os municípios associados. A entidade promove encontros, fóruns, e oferece suporte jurídico, econômico, e técnico que são fundamentais para que o Município de Caçapava do Sul possa atuar com eficiência e efetividade na gestão pública. Amparo Legal: Conforme estabelecido no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação é permitida para contratações de entidades de apoio aos municípios, desde que representem interesses			



coletivos ou da administração pública. Nesse caso, a FAMURS, sendo uma entidade federativa dos municípios do Rio Grande do Sul, atende plenamente ao disposto legal, configurando-se a contratação direta como juridicamente adequada.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN. MEDIDA	QUANTIDADE
1	Inexigibilidade de Licitação para Contratação direta da Empresa Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) , CNPJ n.º 88.733.811/0001-42, para participação e pagamento das mensalidades para o período de abril de 2025 a janeiro de 2026, por parte do Município de Caçapava do Sul, para oportunidades de colaboração, acesso a recursos, troca de experiências e representatividade em decisões regionais e federais, visando o desenvolvimento sustentável do Município. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inciso I.		Meses	12

4. Grau de prioridade do serviço: Média

5. Estimativa de Valor: Valor Mensal: R\$2.881,93 (Dois mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)
Valor total 12 meses: R\$ 28.819,30 (Vinte e oito mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e três centavos)

6. Prazo de entrega/execução: Prestação de serviço mensal.

7. Vinculado ou dependente da Contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

8. Indicação do gestor do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Flávio Augusto Soares Barreiro– CPF: 160.810.809-00, RG: 6036692116.

Atuará como Fiscal o servidor: Elenilton Ilha Flores – CPF: 706.559.520-040, RG: 7045781972.

9. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento do elemento da despesa:



ENCARGOS GERAIS	
Programa de Trabalho	2.201
Natureza da despesa	3.3.90.35.00.00.00
Código Reduzido	2472
Fonte de Recurso	1500 detalhamento: Livre

Servidor responsável pelo DFD:
Maria Helena Saldanha Dias
Agente Administrativo Tributário
Matrícula 18007/1
Caçapava do Sul, 01 de abril de 2025.

Elenilton Ilha Flores
Secretário Adjunto da Fazenda.